



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 305, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 22 de
08 de 2022 às 17 : 30 hs

[Assinatura]

Sugere ao Prefeito Municipal a criação de acesso às cachoeiras e demais pontos turísticos do município de Buritis

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Prefeito Municipal crie acessos aos pontos turísticos do município de Buritis, como cachoeiras e rios, visando promover o turismo local, e, se necessário, regulamentar o tráfego nesses locais.

Justificativa: A maioria dos pontos turísticos do nosso município não dispõe de fácil acesso e nem de condições boas de trafegabilidade e por vezes são acessíveis através de propriedades privadas, sendo que, nem sempre é permitido o acesso à população geral.

O objetivo é promover à população o livre e fácil trânsito por caminhos e trilhas que levam às belezas naturais em nossa cidade, e ao mesmo tempo, promover a conscientização ambiental da comunidade frequentadora, visando a preservação ambiental.

Solicito também o apoio dos pares e que a demanda seja levada ao conhecimento do Ilmo Sr. Prefeito Municipal.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 22 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNIÃO
votação, dia 12 de 09 de 2022 por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

[Assinatura]

Faguinho da Padaria
Vereador/propositor